



PORTARIA N° 123/2024.

NOVA OLINDA/TO, 01 de Julho de 2024

“Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora Karien Laisla Gonçalves Vitorino”.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder gratificação à servidora Karien Laisla Gonçalves Vitorino CPF: 046.343.271-81, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que exercerá de forma cumulativa a função de **Secretária Executiva dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Fica estabelecida a gratificação no valor de R\$ 614,00 (Seiscentos e quatorze reais) mensais, enquanto perdurar a acumulação das funções mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Olinda - TO, 01 de julho de 2024.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal